



#### CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

- ✓ **Trabalhar em sintonia com os escritórios de Contabilidade**
- ✓ Acompanhar o fechando a Folha de Pagamento Digital junto ao escritório
- ✓ *No passado recente a fiscalização dependia de documentos em papel e visitas presenciais*
- ✓ *Hoje, o fisco digital se vale de inteligência artificial para receber, processar e cruzar as informações em tempo real*
- ✓ *Uma notificação ou autuação que levaria meses ou anos para ser emitidas, agora vem no mês seguinte*
- ✓ Análise das principais obrigações do eSocial e seus impactos no dia-a-dia das empresas
- ✓ Analisar a qualidade e segurança das informações enviadas ao eSocial
- ✓ Priorizar o ajuste das práticas que oferecem maiores riscos de autuações
- ✓ Fazer atualização cadastral ou contratual
- ✓ Registro de trabalhadores dentro do prazo
- ✓ Enviar informações corretas e completas para o escritório de Contabilidade
- ✓ Todos os tipos de afastamentos temporários
- ✓ Cuidado com a subnotificação de Acidentes de Trabalho
- ✓ Orientar trabalhadores sobre riscos de acidentes e doenças ocupacionais
- ✓ Estabelecer e fiscalizar o cumprimento de normas internas
- ✓ Cuidado com as estabilidade: CIPA, licença maternidade, auxílio doença acidentário, período que antecede as convenções coletivas de trabalho
- ✓ Pagamento de verbas indenizatórias, como vale refeição, com ou sem cadastro no PAT
- ✓ DSR sobre horas extras, adicional noturno, produção e comissões de acordo com a Lei 7415/85 e em conformidade com o Código 1002 das Rubricas da Folha de Pagamento Digital
- ✓ Chegar o pagamento de adicionais indevidos (periculosidade ou insalubridade)
- ✓ **Portaria 396 da Secretária Especial de Previdência e Trabalho sobre “Dupla visita”**

## CONFORMIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DIGITAL

- **S1200 – Remuneração dos trabalhadores vinculado ao RGPS**
  - **Vamos enviar holerite do trabalhador e por isso requer conformidade total**
  - **Um arquivo para cada trabalhador**
  - **Cuidados com reflexos de determinadas verbas remuneratórias**
  - **Remuneração de Contribuintes individuais**
  - **Fique atento às rubricas das folhas e suas incidências, pois as informações poderão refletir nos recolhimentos da contribuição previdenciária, FGTS e IRRF**
  - **Cuidados com verbas salariais lançadas como indenizatórias**
  - **Folha de Pagamento digital tem centenas de cruzamento de dados**
  - **A auditoria se dá no ato da validação no repositório do e-Social**
  - **O prazo para recolhimento do FGTS continua dia 07**
  
- **S1210 - Pagamento dos rendimentos do trabalho, somente quando houver IRRF ou PLR**
- S1260 - Comercialização de produção rural PF
- S1270 - Contratação de trabalhadores avulsos\*\*
- S1298 - Reabertura da folha de pagamento
- S1299 - Encerramento da folha de pagamento
  
- **RELATÓRIOS DE RETORNO DO e-SOCIAL**

## SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

---

***Enquanto todos (do Diretor ao último colaborador) não tomarem consciência da necessidade de prevenir acidentes e doenças ocupacionais, não resolveremos o problema***

- O que são as Normas de Segurança e Saúde no Trabalho
- Objetivos dos programas de SST
- O que é solicitado pelo eSocial
- Quem está obrigado
- **PGR – Programa Gerenciador de Riscos (antigo PPRA)**
- Tabela de Ambientes de Trabalho
- Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho
- Condições Ambientais de Trabalho
- Controle de EPC e EPI
- **PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**
- Monitoramento da saúde do trabalhador
- Afastamento temporário e CAT vão alimentar o SST
- Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria especial
- Financiamento da Aposentadoria Especial
- O que compete à empresa
- O que compete ao empregado
- SST e a fiscalização da Secretaria de Inspeção do Trabalho
- CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- COPS – Controle, Organização, Prevenção e Segurança
- Normas regulamentadoras
- Acidente de trabalho
- NTEP – Nexó técnico Epidemiológico Previdenciário
- Subnotificações de acidente de trabalho
- FAP



**JOSE RIBEIRO**

***Consultor e Gestor de Treinamento***

- Consultor e Gestor de Treinamento desde 1994
- Graduado em Administração (1977/1980) PUC-PR
- Pós-graduação em Gestão de Custos
- MBA em Gestão Tributária
- Acadêmico de Ciências Contábeis
- **Fundou o ITDE Consultoria e Treinamento, em 1994 em Cuiabá e desenvolve programas de treinamento e consultoria para os mais diversos segmentos econômicos com ênfase em varejo nas regiões Centro-oeste e Norte**
  - ✓ Trabalhou na NESTLÉ (1987/1993) - Vendedor externo, Promotor de Vendas e Assistente de vendas, na filial Curitiba
  - ✓ MICHELLIN (1983/1987) - Auxiliar administrativo, Auxiliar do departamento comercial e Assistente da gerência regional do Paraná, em Curitiba;
  - ✓ Aços Villares S.A. (1979/1983) – Vendedor e Assistente de Vendas no Paraná, através da filial Curitiba
  - ✓ Lojas Americanas (1977/1979) - Assistente de vendas, na filial Curitiba

**ITDE Consultoria e Treinamento**  
GESTÃO EMPRESARIAL  
Tributário, Fiscal, Trabalhista e Previdenciário

**JOSE RIBEIRO**  
Consultor e Gestor de Treinamento

65 3055-1589    99958-1589    98105-9655 

[itde1@uol.com.br](mailto:itde1@uol.com.br)  
Cuiabá-MT